



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 019 -C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

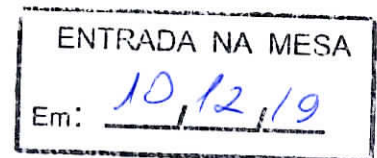
*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

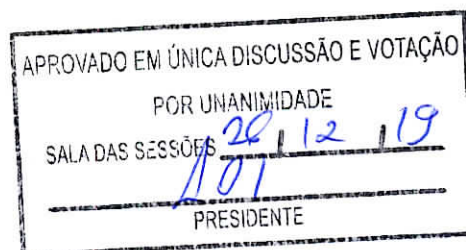
**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



Weberson Eduardo da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 10/12/2019 12:20 00000000



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar valores para aquisição de insumos para realização de castração de animais (cães e gatos).

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

---

Weberson Eduardo da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

### I N C L U S ã O

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: **Weberson Eduardo da Silva**

Órgão

Código 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária

Código 009 – Sup. Vigilância e proteção a saúde

Dotação Orçamentária

Código – 10.305.0105.2407

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 31.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**Aquisição de insumos para realização de castração de animais ( cães e gatos).**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Weberson Eduardo da Silva

### **Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### **Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### **Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 31.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

---

Assinatura do Parlamentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 26-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

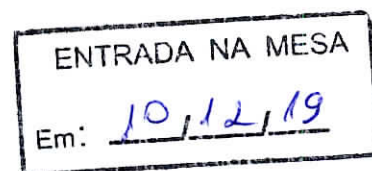
*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

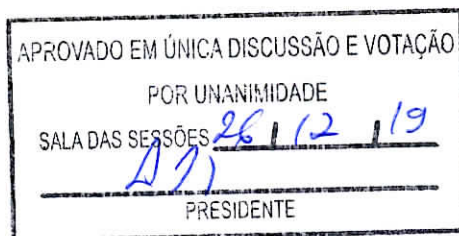
**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



  
Ramon Raimundo Romagnoli Costa  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES


Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina valores para custeio de profissionais na área da saúde, proporcionando ao município de Ribeirão das Neves atendimento em áreas especializadas.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

  
Ramon Raimundo Romagnoli Costa

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020  
ANEXO I  
**I N C L U S ã O**

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Ramon Raimundo Romagnoli Costa**

**Órgão**

Código 10-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária**

Código 006 – Sup. Especializada e Regulação

**Dotação Orçamentária**

Código – 10.302.0105.2417 – Manutenção dos prestadores de serviços de saúde.

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 171.000,00**

**Fonte: 100 - Recursos Ordinários**

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**Emenda destinada a contratação de médicos nas seguintes especialidades:**

**Ginecologista, urologista e cardiologista para atendimento na unidade PSF bairro**

**Botafogo 2ª seção.**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Ramon Raimundo Romagnoli Costa

### Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 171.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

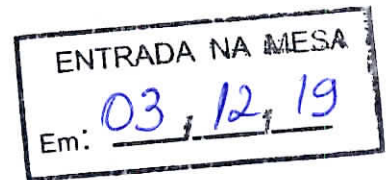
Assinatura do Parlamentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 004 -C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

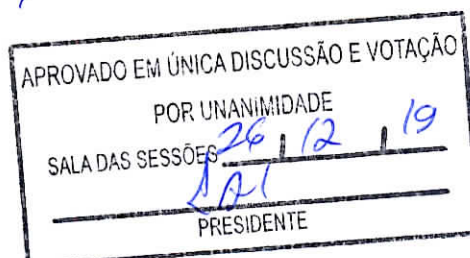
**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 02 de Dezembro de 2019.

  
Vereador Marcelo de Jesus Martins





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 02 de Dezembro de 2019.

  
Vereador **Marcelo de Jesus Martins**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020  
Anexo I

## INCLUSÃO

**Nº Emenda: 004C**

**Nome do Parlamentar: Marcelo de Jesus Martins**

### **Órgão**

Código 10 Descrição \_Secretaria Municipal de Saúde

### **Unidade Orçamentária**

Código 008 Descrição –Sup. Administrativa de Saúde

### **Dotação Orçamentária**

Código \_10.122.0101.2415

Descrição – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

### **Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ \_171.000,00**

**Fonte: 100 - Recurso Ordinário**

### **OBJETO**

**Detalhamento da Emenda\_.**

Objetivo: Reforma e adequação das instalações da UBR – João Francisco Torres, Bairro Maria Helena – R\$ 40.000,00;

Instalação de um Gabinete Odontológico na UBR – Alarico Modesto, Bairro Cerejeiras – R\$ 100.000,00;

Custeio de Cirurgias Eletivas no Hospital São Judas Tadeu – R\$ 31.000,00.

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda: 004 C

Nome do Parlamentar: Marcelo de Jesus Martins

### **Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### **Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### **Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$

Fonte: 100 - Recurso Ordinário



  
Assinatura do Parlamentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 005 -C/2019  
AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 03/12/19

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

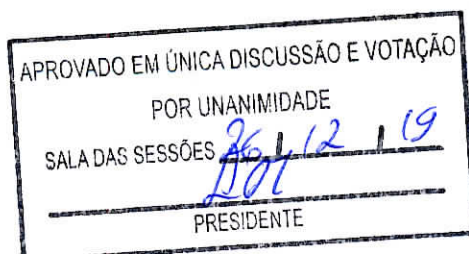
**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais),respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a serutilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

Pastor Dário Gonçalves





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020  
Anexo I

## INCLUSÃO

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Dario Gonçalves de Oliveira**

**Órgão**

Código 10 Descrição \_Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária**

Código 008 Descrição –Sup. Administrativa de Saúde

**Dotação Orçamentária**

Código \_10.302.0105.2626 -449052 – manutenção ds Atividades do Hospital Municipal

Equipamentos e material permanente

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ 171.000,00

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ \_171.000,00**

**Fonte: 100 - Recurso Ordinário**

**OBJETO**

**Aquisição de equipamentos para o Hospital São Judas Tadeu**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Dario Gonçalves de Jesus

**Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

**Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 171.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário



Dario

Assinatura do Parlamentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA  
Em: 03/12/19

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. <sup>006</sup>~~003~~ -C/2019  
AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. 003 -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 29 de Novembro de 2019.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 03/12/19  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

  
Vereador Marcelo de Jesus Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 03/12/2019 15:11 000000281





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

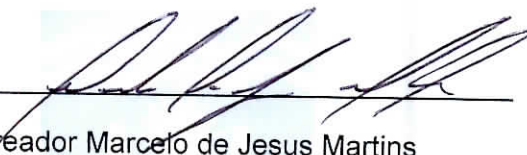
Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar valores para realização de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 29 de novembro de 2019.



Vereador Marcelo de Jesus Martins



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## Anexo I

### FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

## I N C L U S Ã O

Nº Emenda: 003 C

Nome do Parlamentar: Marcelo de Jesus Martins

### Órgão

Código09\_ Descrição Secretaria Municipal de Obras

### Unidade Orçamentária

Código 001\_ Descrição - Secretaria Municipal de Obras

### Dotação Orçamentária

Código 15.451.0109.1020-449051.

Descrição Pavimentação de ruas e avenidas

### Grupo de Despesa:

- Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_
- Capital (investimento) R\$171.000,00\_

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 171.000,00\_

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

### OBJETO

#### Detalhamento da Emenda

Código: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL.

Objetivo: **Recapeamento asfáltico com acabadora nas seguintes vias:**

Rua Geraldo Antônio de Paula (ant. 12), (em toda extensão), Jardim Primavera;  
Rua João Isidoro Menezes (ant. 11), (entre Rua 12 e Pará de Minas), Jardim Primavera;  
Rua Pará de Minas, (entre Rua São Lourenço e 11), Jardim Primavera;  
Rua Riachuelo, (entre Rua Candelária e Engenho Novo), Botafogo 1ª Seção;  
Rua Engenho Novo, (entre Rua Riachuelo e Corcovado), Botafogo 1ª Seção;  
Rua Guaratiba, (entre Rua Corcovado e Campo Madureira), Botafogo 1ª Seção;  
Av. Copacabana, (entre o nº 303 e o 466), Vila Braúna;  
Rua Barão de Mauá, (entre o nº 177 e Rua Benfica), Atalaia;

#### **Drenagem pluvial:**

Rua Barão de Mauá, (entre o nº 177 e Rua Benfica), Atalaia;

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)  
**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:

Nº Emenda: 003

Nome do Parlamentar: Marcelo de Jesus Martins

Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

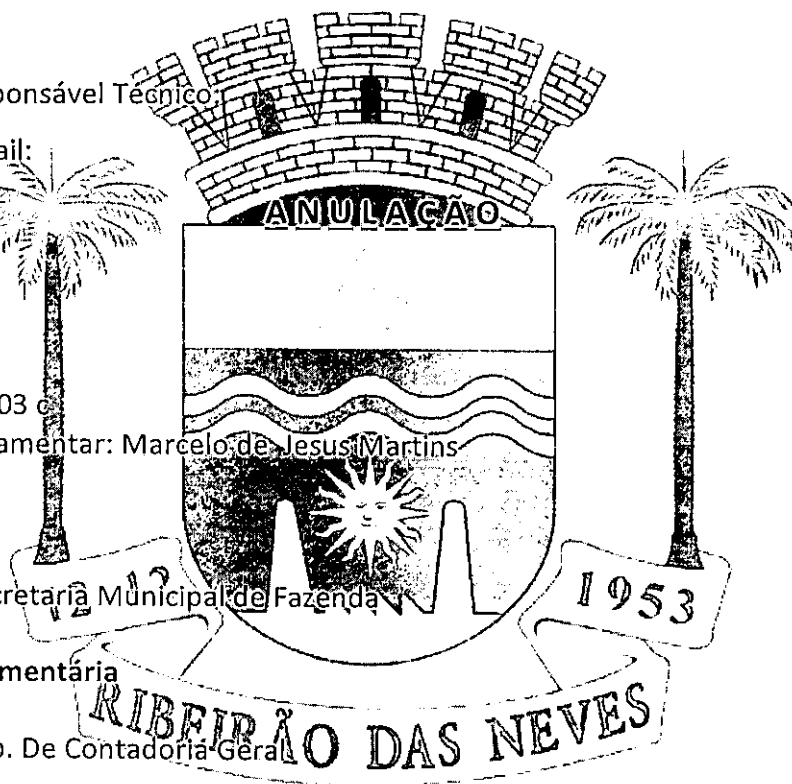
**Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$

Fonte: 100 - Recurso Ordinário



*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 007-C/2019

AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

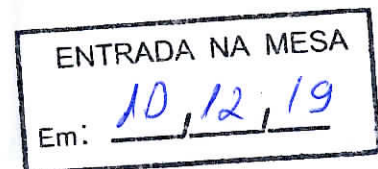
(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

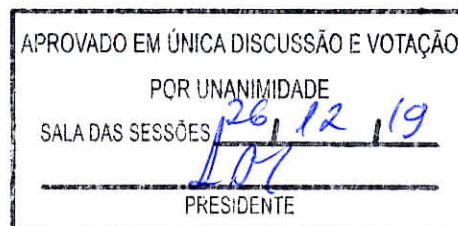
**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



*Daw*

Pastor Dário Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 10/02/2019 11:08 00000016





## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

Estado de Minas Gerais

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar verbas para aquisição e instalação de duas academias ao ar livre na cidade, notadamente na Rua da Acácias esquina com Rua Suíça no Bairro Florença e Avenida Osvaldo Alves de Araújo, esquina com Rua Maria Vitorina da Silva no bairro Veneza. Destina-se também à realização de obras, pavimentação e concretagem.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

---

Pastor Dário Gonçalves



FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020  
Estado de Minas Gerais  
ANEXO I

## INCLUSÃO

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar:** Dario Gonçalves de Oliveira

**Órgão**

Código 16 Descrição Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

**Unidade Orçamentária**

Código 001\_ Descrição Gab. Do Secretário de Esporte e Cultura

**Dotação Orçamentária**

Código 27.813.0111.1814\_

Descrição Esporte Cultura e Lazer

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda:** R\$ 50.000,00

**Fonte:** 100 - Recurso Ordinário

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

Instalação de academia ao Ar Livre na rua das Acácias, esquina com Rua Suíça no bairro Esperança.

Instalação de Academia ao ar livre na Av. Osvaldo Alves de Araujo, esquina com Rua Maria Vitorina da Silva no bairro Veneza.

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Dario Gonçalves de Oliveira

## Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

## Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

## Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 50.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário







# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 008-C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

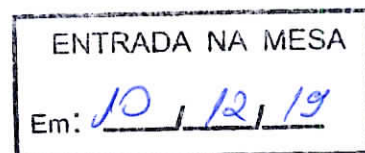
*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

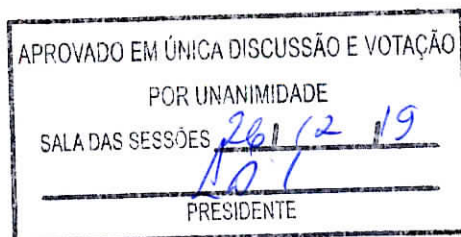
**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



Delmário Gil Viana



EMENDA PARLAMENTAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES 10/12/2019 11:16 00000017



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

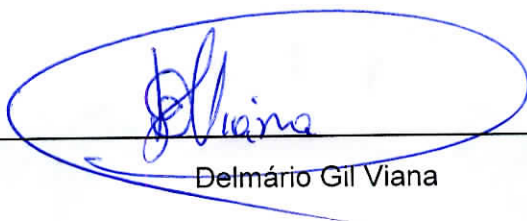
Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para aquisição de equipamentos da área da saúde para melhoria dos atendimentos aos munícipes da região.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



Delmário Gil Viana



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

### I N C L U S ã O

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Delmario Gil Viana

Órgão

Código 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária

Código 008 – Sup. Administrativa de Saúde

Dotação Orçamentária

Código – 10.122.0101.2415 – Construção, Reforma e Ampliação unidades de Saúde

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 50.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**Aquisição de equipamentos e insumos para o PSF San Marino**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Célio Eustáquio da Fonseca

**Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

**Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 50.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Assinatura do Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 009 -C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

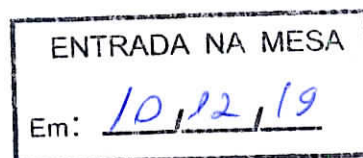
**(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).**

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

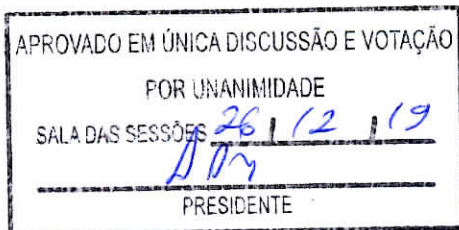
**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



Delmário Gil Viana



Recebido em  
10/12/2019  
Jayla

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 10/12/2019 14:16 00000017



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para melhoria da UBS do Bairro Florença, oportunizando reforma, construção e atividades a fins.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020  
ANEXO I  
**I N C L U S Ã O**

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Delmario Gil Viana**

**Órgão**

Código 10 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária**

Código 008 – Sup. Administrativa de Saúde

**Dotação Orçamentária**

Código – 10.122.0101.2415 – Construção, Reforma e Ampliação unidades de Saúde

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 121.000,00**

**Fonte: 100 - Recursos Ordinários**

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**A presente emenda visa contribuir para melhoria da UBS do bairro Florença .  
oportunizando reforma, construção e atividades afins.**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Célio Eustáquio da Fonseca

### **Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### **Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### **Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 121.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. <sup>010</sup>~~007~~-C/2019

AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

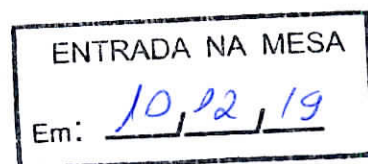
(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 121.0000,00 (Cento e vinte e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

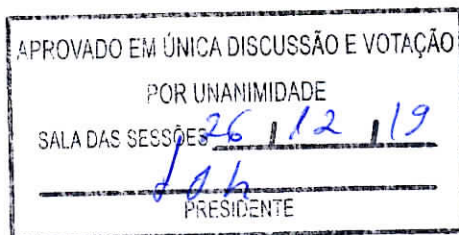
**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



*Dário*

Pastor Dário Gonçalves



*Recebi em 10/12/2019 Juyk*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 10-02-2019 11:08 00000016





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar verbas concretagem na Av. Osvaldo Alves de Araújo entre as ruas Maria Vitorina da Silva e Alice Maria de Oliveira, bem como pavimentação da Rua Alexandre França no bairro Veneza.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



---

Pastor Dário Gonçalves



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020  
ANEXO I  
**I N C L U S ã O**

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Dario Gonçalves de Oliveira**

**Órgão**

Código 09\_ Descrição \_Secretaria Municipal de Obras

**Unidade Orçamentária**

Código 001 Descrição Gab. Secretario Municipal de Obras

**Dotação Orçamentária**

Código \_15.451.0109.1020

Descrição \_Infraestrutura-pavimentação de Ruas Avenidas

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ \_121.000,00**

**Fonte: 100 - Recurso Ordinário**

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**Concretagem na Av. Osvaldo Alves de Araújo entre as ruas Maria Vitorina da Silva e Alice Maria de Oliveira - R\$ 50.000,00**

**Pavimentação da Rua Alexandre França no bairro Veneza – R\$ 71.000,00**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

Detalhamento da Emenda



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Dario Gonçalves de Oliveira

**Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

**Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$121.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

*Dario*

Assinatura do Parlamentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 011 -C/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

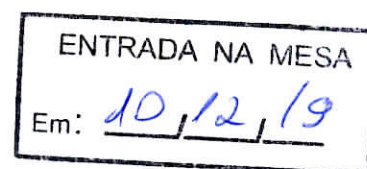
*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

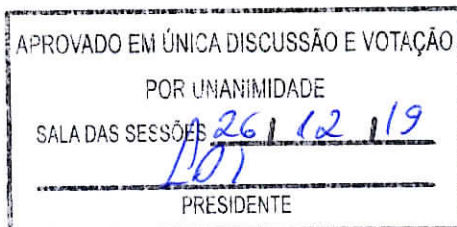
**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.



Delmário Gil Viana





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

Garantir ações de convivência e fortalecimento de vínculos como mecanismo de promover a ampliação da redução a criminalidade e redução de vulnerabilidade social da população. De acordo com o portal Minas em Números do Governo de Minas criminalidade violenta para o 1º semestre deste em Minas Gerais. Os índices foram os melhores para os primeiros seis meses do ano desde 2012, quando a atual metodologia de medição de violência foi implantada. No estado, o resultado do primeiro semestre de 2019 é 26,8% menor que o do mesmo período no ano passado, com 12.608 crimes a menos nos seis primeiros meses deste ano no estado. A redução chega a 53% quando é avaliada em relação ao pico da criminalidade violenta em Minas, ocorrida em 2016 (38.748 crimes a menos ocorridos em seis meses). Em Ribeirão das Neves, vários indicadores também apresentaram melhorias. O número de crimes violentos, por exemplo, caiu de 1.385 registros no 1º semestre de 2018 para 1.056 casos no mesmo período deste ano, uma redução de 24%. As estatísticas de crimes violentos contemplam registros realizados pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e são formadas pelos crimes de homicídios consumados e tentados, roubos, estupros tentados e consumados, estupros de vulnerável tentados e consumados, extorsão mediante sequestro e sequestro e cárcere privado. O secretário de Justiça e Segurança Pública, general Mario Araujo, ressaltou o compromisso do governo com a população mineira. "Queremos entregar o espaço público mais seguro do Brasil, e lutamos muito por isso no nosso dia a dia, desde o policial que está nas ruas patrulhando, o policial civil que está investigando, o Corpo de Bombeiros que trabalha na prevenção e proteção da vida e o Sistema Prisional que acolhe 77 mil presos. Também temos as estruturas do socioeducativo que cuidam dos nossos jovens infratores, trabalhando em 34 territórios espalhados por Minas Gerais em áreas altamente vulneráveis, preservando a vida, tirando a garotada da cooptação do crime".

### SEGURANÇA PÚBLICA TAXAS



### > SEGURANÇA PÚBLICA OCORRÊNCIAS

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Crimes Violentos</b>	1605	2412	3251	3240	2470	1518
<b>Homicídios</b>	172	140	118	163	105	101

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta






## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais  
Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

### I N C L U S ã O

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Delmario Gil Viana**

**Órgão**

Código 07 – Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Cidadania

**Unidade Orçamentária**

Código 007 – Sup. De Proteção Social Basica e Cidadania

**Dotação Orçamentária**

Código – 08.244.0104.2236 – Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 171.000,00**

**Fonte: 100 - Recursos Ordinários**

**OBJETO**

**Detalhamento da Emenda**

**Garantir ações de convivência e fortalecimento de vínculos como mecanismos de promover a ampliação da redução a criminalidade e redução de vulnerabilidade social da população**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Delmário Gil Viana

### **Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### **Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### **Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 171.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Assinatura do Parlamentar